

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

Página: 1/ 2

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19
Município: LAGUNA CARAPÁ

DECRETO Nº 74/2025, de 30 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÁ e autorização contida na Lei Municipal nº 672/2024, de 23 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 141.187,01, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.012.8.244.6.2042-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$740,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	740,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.012.8.244.6.2042-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita		R\$77.049,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	77.049,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.021.8.244.6.2054-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita		R\$40.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.302.9.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$23.398,01
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	23.398,01

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.021.8.244.6.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$77.049,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	77.049,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.021.8.244.6.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$40.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.122.9.2067-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$23.398,01
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	23.398,01
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.012.8.244.6.2042-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$740,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	740,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Abril de 2025.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

Página: 2/ 2